

ASSUNTO: Análise dos elementos que compõem o referido processo – **INEXIGIBILIDADE Nº 023/2026**

INTRODUÇÃO

O presente parecer tem por objetivo analisar dos elementos que compõem o referido **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 039/2026**, modalidade **INEXIGIBILIDADE Nº 023/2026**, à luz da Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei nº 14.133/2021).

1. ANÁLISE

A escolha da modalidade de **INEXIGIBILIDADE** está em conformidade com a nova legislação de licitações, que estabelece a modalidade acima como a mais adequada para **contratação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização** (art. 74, III da Lei nº 14.133/21).

2. OBJETO DA LICITAÇÃO:

CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE JULGAMENTO DOS ANIMAIS DAS RAÇAS SANTA INÊS E ANGLO NUBIANO, PARTICIPANTES DA 20ª EXPOAGRO DO MUNICÍPIO DE AFOGADOS DA INGAZEIRA – PE, A SER REALIZADA NO PERÍODO DE 01 A 05 DE JULHO DE 2026.

3. PRAZO E VIGÊNCIA:

A prestação dos serviços será de 01 a 05/07/2026 e o prazo de vigência contratual será de 60 (sessenta) dias, de acordo com a legislação vigente.

4. TERMOS DA CONTRATAÇÃO:

Os elementos essenciais exigidos pela nova lei de licitações, incluindo descrição do objeto, condições de participação, prazos, penalidades, entre outros requisitos previstos na Lei nº 14.133/2021.

5. LEGALIDADE E REGULARIDADE:

Não foram identificadas, até o momento, irregularidades ou vícios que comprometam a legalidade do processo licitatório. Os elementos estão em conformidade com os princípios estabelecidos pela nova lei, tais como legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, isonomia, competitividade, sustentabilidade, entre outros.

CONCLUSÃO

Diante do exposto, recomenda-se a aprovação dos elementos referentes ao **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 039/2026 - INEXIGIBILIDADE Nº 023/2026**.

Salienta-se a importância de garantir a ampla publicidade do certame, bem como a observância rigorosa dos princípios e regras estabelecidos pela nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos ao longo de todo o processo licitatório.

Este parecer foi elaborado com base nas informações disponíveis até a presente data e poderá ser complementado ou revisado conforme necessário.

Afogados da Ingazeira - PE, 23 de Junho de 2026.

ANDRÉIA DIÉLIDA DOS SANTOS S. LIMA ESTEVAM

Assessora Jurídica

OAB/PE nº 65.499

Praça Monsenhor Alfredo de Arruda Câmara, nº 325 – Centro – Afogados da Ingazeira – PE
CEP: 56.800-111 / Fone: (87) 3838-2717 / 1235

